



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 053, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia os membros do conselho escolar do Centro Educacional Cristo Rei e Pré-escolar Amor Perfeito, revoga o Decreto nº 080, de 11 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.653 de 09 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho escolar do Centro Educacional Cristo Rei e Pré-escolar Amor Perfeito, conforme segue abaixo:

I - Diretora de Escola:

a) Vanessa Boufleur

II- Representantes dos Trabalhadores em Educação Docentes:

a) Titular: Ivanir Teresinha Schneider Mayer

b) Suplente: Lovane Inês Drebel

III- Representantes dos Trabalhadores em Educação Não Docentes:

a) Titular: Eliana Hartmann Heberle

b) Suplente: Roselei Back Ebert

IV - Representantes dos Pais e Responsáveis Legais:

a) Titulares: Teresinha Staub e Neiva Gregory

b) Suplentes: Luciane Helfer e Cleide Paulus Steiger

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 080, de 2020.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 15 de abril de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito